



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1774/2012

Concede licença Saúde ao servidor **COSMO APARECIDO DE OLIVEIRA.**

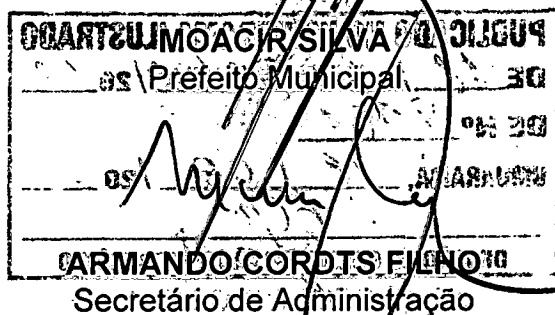
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **COSMO APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.270.430-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 745.108.009-91, nomeado em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, licença Saúde, no período de 31 de agosto de 2012 a 14 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1.000, de 18 de Setembro de 1962

DOU 19/09/62

ANEXO

DECRETO Nº 1.000, de 18 de Setembro de 1962, que institui o Plano Diretor de Umuarama, com o objetivo de estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento urbano e econômico da cidade, visando a melhoria das condições de vida da população e a ordenação do território municipal.

Assinado em 18 de Setembro de 1962.

Assinado

Assinado em 18 de Setembro de 1962.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18 de Setembro de 1962
DE Nº	9581
UMUARAMA,	18 de Setembro de 1962
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Secretaria de Administração